



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 030/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/06/2011.

Aprovar Adequação Orçamentária do Curso de Especialização em Periodontia – turma 1.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando a Resolução nº 021/2010-CI/CCS.
Considerando o Parecer nº 010/2011-PGD.
Considerando o disposto no Processo 8779/2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a Adequação Orçamentária do **Curso de Especialização em Periodontia – turma 1**, proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de junho de 2011.

Sandra Marisa Peloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/06/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)